



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0050/2024

DENOMINA TERMINAL LUIZ CAUBI DA SILVA, O TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA ESTR. UNIÃO E INDÚSTRIA, 1132 - CORRÊAS, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

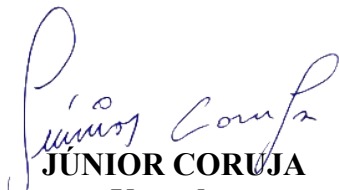
Art.1º - Fica denominado "Terminal Luiz Caubi da Silva", o terminal de transporte coletivo, localizado na Estr. União e Indústria, 1132 - Corrêas, 2º Distrito deste Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Caubi foi coordenador do terminal de Córreas, atuou como comerciante na localidade por quase 30 anos. Querido por todos e conhecido em todo o bairro e região, foi um grande homem, pai afetuoso, irmão querido e filho exemplar. Faleceu no ano de 2022.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2024


JUNIOR CORUJA
Vereador